



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 803 de 24 de janeiro de 1992.

" NOMEIA COMISSÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPES E DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS APRESENTADAS EM LICITAÇÕES PROMOVIDAS PELA MUNICIPALIDADE."

ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Ficam os senhores AGOSTINHO APARECIDO GRIGOLETTO; JOÃO ALBERTO GERIN; LÉO DE MARCHI e MÔNICA APARECIDA QUIRINO, nomeados para, sob a Presidência do primeiro, comporem as **Comissões Permanentes** de abertura de envelopes e de julgamento das propostas apresentadas nos diversos processos de Licitação - promovidos por esta municipalidade.

ARTIGO 2º - No caso de Convites, caberá ao senhor AGOSTINHO APARECIDO GRIGOLETTO, o julgamento das propostas, conforme permitido pelo § 1º, do artigo 41, do Decreto-Lei nº 2.300, de 21 de Novembro de 1986.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias 685/89, 696/89, 719/90 e 748/91.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 24 de janeiro de 1992.

O PREFEITO

~~ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA~~

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

~~EDSON PALMESAN~~

Diretor da Secretaria do Gabinete.-